



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E FILIAIS, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração à Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. ****56 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.033.***-87, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E FILIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.099.538/0001-19, situada no Lote Rural n.85-A3, Linha 145, Setor 12, S/N, Gleba Corumbiara, Zona Rural do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.988.899, fone: (69) 3212-4655, neste ato representado pelo Sócio Administrador **ALLAN THIAGO MULLER CIRINO**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade n. *****25 SSP/PR, inscrito no CPF n. ***.844.***-49, que passa a ser denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao Contrato n. 105/PGM/PMJP/2020, nos autos dos **Processos Administrativos n. 1-9594/2022, 1-5387/2020 e 5-12236/2025-SEMEIA**, mediante as condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula ao Contrato n. 105/PGM/PMJP/2020, conforme autorização do Prefeito (ID 2100261).

1.2. O objeto do instrumento originário é a recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná/RO em aterro sanitário, conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Fica incluída à Cláusula Décima Segunda do instrumento originário, além das condições já pactuadas, a possibilidade de rescisão contratual automática do ajuste após a eventual assinatura do novo contrato oriundo do procedimento licitatório referente aos autos n. 1-12227/2025.





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Registre-se que a contratada possui interesse em eventual reajuste por índice oficial, que será analisado posteriormente, desde que cumpridos os requisitos, conforme Parecer Jurídico n. 577/PGM/PMJP/2025 (ID 2092747) e Decisão n. 792/2025 (ID 2100261).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA BAIXA DE SALDOS NÃO EXECUTADOS

5.1. Para fins de exatidão dos registros contábeis e adequado controle patrimonial da entidade (Memorando n. 158/CGC/PMJP/2025 - ID 1979122), os saldos que eventualmente não foram utilizados até a prorrogação deste contrato serão considerados como não executados, passíveis de baixa contábil.

5.2. O valor a ser baixado corresponderá à diferença entre o montante originalmente pactuado e o total efetivamente executado durante a vigência que encerra em 07/10/2025, conforme registros oficiais e documentos comprobatórios.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 105/PGM/PMJP/2020.

Ji-Paraná/RO, 07 de outubro de 2025.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

Affonso Antônio Cândido

Prefeito

CONTRATADA - MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E FILIAIS

CNPJ/MF n. 05.099.538/0001-19

Allan Thiago Muller Cirino

Representante Legal

João Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto n. 2133/GAB/PM/JP/2025

Vistado por: Silas Rosalino de Queiroz

Procurador-Geral do Município

Decreto n. 0031/GAB/PMJP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.	07/10/2025

ID:	2100288	Processo	Documento
CRC:	CCD0B79F		
Processo:	5-12236/2025		
Usuário:	YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação:	07/10/2025 16:48:19	Finalização:	07/10/2025 16:49:32

MD5:	48C3644A8F73F38DDC60E8EEE0E55722
SHA256:	E6A4501DDC706784E4D39E8BBDFE5DC76036FFDC4032631629AB8A264FDEA8E6

Súmula/Objeto:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E FILIAIS, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Ji-Paraná	RO	07/10/2025 16:48:19
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

RENOVAÇÃO DE CONTRATO	07/10/2025 16:48:19
-----------------------	---------------------

CIENTES

Ester oliveira de paula	08/10/2025 07:48:17
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	08/10/2025 09:16:04

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2510130002	13/10/2025	2108944
---	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOAO LUIZ BARBOSA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	08/10/2025 07:54:57
-------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	08/10/2025 08:55:18
---------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	08/10/2025 12:20:48
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ALLAN THIAGO MULLER CIRINO	Representante legal	10/10/2025 15:53:42
----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2100288 e o CRC CCD0B79F.



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80302
Protocolo 2510130002
Data/Hora: 13/10/2025 07:40:56
Grupo: 9 - Contratos
Sub-Grupo: 101 - Aditivos
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO

Documento

Número: 105
Ano: 2020
Data: 13/10/2025
Descrição: QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2020

Ementa

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E FILIAIS, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
84157	ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2020	PDF	13/10/2025 07:40:56	48C3644A8F73F38DDC60E8EE0E55722	YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2025.

YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO
ASSESSOR (A) DE PROCURADOR III - PGM





Documento assinado eletronicamente por **YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO, ASSESSOR (A) DE PROCURADOR III - PGM**, em 13/10/2025 às 07:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2108944** e o código verificador **415D6E32**.

Documentos Relacionados									
Seq.	Documento							Data	ID
1	ALTERAÇÃO	CONTRATUAL	QUINTA	ALTERAÇÃO	AO	CONTRATO	N.	07/10/2025	2100288
	105/PGM/PMJP/2020								

Referência: [Processo nº 5-12236/2025](#).

Docto ID: 2108944 v1





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Quinta alteração ao contrato 105/2020	29/10/2025

ID: **2150818**

CRC: **843C8627**

Processo: **1-5387/2020**

Usuário: **ANTONIA LUZIANE VIEIRA OLIVEIRA**

Criação: **29/10/2025 10:40:15** Finalização: **29/10/2025 10:43:10**

Processo



Documento



MD5: **11E65F14B69735E0C02E255B82DF8D35**

SHA256: **2064197CB92A92595DE352AC9358CFAC95E22922D9461B03DD45D01991326013**

Súmula/Objeto:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Quinta alteração ao contrato 105/2020

INTERESSADOS

SEMEIA

29/10/2025 10:40:15

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

29/10/2025 10:40:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2150818 e o CRC 843C8627.